



NOTAS AO BALANÇO E À DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1 — *Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.*

O Balanço e a Demonstração de Resultados, foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro - POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Não ocorreram quaisquer derrogações ao normativo contabilístico aplicável.

8.2.2 — *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.*

Todas as contas podem ser comparáveis com o ano anterior. Ambos os exercícios (2019 e 2018) se regeram pelo mesmo regime que exige a utilização da contabilidade patrimonial. Não existe derrogação ou limitação à comparabilidade.

8.2.3 — *Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.*

Imobilizado

Os Bens Móveis foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de produção, acrescido das despesas imputáveis à compra, – Custo Histórico – tendo por base o respetivo documento comprovativo.

Os Bens para o qual não se encontrou o seu custo histórico, foi feita a sua valorização pelos métodos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nomeadamente o método comparativo, (comparabilidade de preços de bens com características idênticas), e o de valor de mercado (avaliação do preço corrente de mercado ao seu valor atual). Entendendo-se como valor atual dos bens o valor em estado novo deduzido da depreciação ocorrida até a data de avaliação).

Para os bens móveis aos quais não se encontrou o seu documento de aquisição (custo histórico) foi considerada como data de partida para o cálculo de amortizações a data do inventário inicial. Para a avaliação destes foi tomado em consideração o seu estado de conservação, sendo definida a vida útil restante para o cálculo das amortizações.



As amortizações foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes, com base no disposto no Decreto-Lei n.º 54A/99, de 22 de fevereiro e de acordo com o n.º 1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE;

Os valores de avaliação são válidos à data atual e enquanto se mantiverem as condições económicas vigentes e em particular as que afetam o mercado imobiliário.

Referir ainda que a Junta de Freguesia realizou um inventário físico de imobilizado que originou correções contabilísticas.

Existências

Não se registaram movimentos nas contas de Existências.

Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Dívidas de terceiros à data de Balanço: 33.213,20 €

Dívidas a terceiros à data de Balanço: 71.765,80 €

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Valor total a 31-12-2019: 4.828.666,16 €

Provisões

Não se registaram movimentos nas contas de Provisões.

Acréscimos e diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.



8.2.4 — Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados, originariamente expressas em moeda estrangeira.

(Não aplicável)

8.2.5 — Situações em que o resultado do exercício foi afetado por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria», por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

O resultado do exercício não foi afetado, por valorimetrias diferentes das previstas no ponto 8.2.3., por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

8.2.6 — Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento»

(Não aplicável)

8.2.7 — Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

Durante o ano de 2019 foram adquiridos diversos bens, lançados no POCAL, em várias contas do imobilizado corpóreo de acordo com a sua natureza e registados no software do património.

Os quadros seguintes apresentam o resumo dos elementos do ativo imobilizado da autarquia.



FREGUESIA DE MARVILA

Mapa por Classificação POCAL

Referente ao ano 2019

Data: 08/05/20

	Valor Aquisição	Aumentos / Desvalorizações Patrimoniais	Abates Patrimoniais	Valor Total	Amortização Anual	Amortização Acumulada	Valor Atualizado
421	78 140,00	0,00	0,00	78 140,00	0,00	0,00	78 140,00
4221	1 105 224,27	0,00	0,00	1 105 224,27	13 815,30	55 261,20	1 049 963,07
4222	422 974,59	0,00	0,00	422 974,59	11 078,19	44 312,76	378 661,83
423	303 993,33	0,00	0,00	303 993,33	42 717,26	112 772,69	191 220,64
424	380 846,85	0,00	0,00	380 846,85	42 592,31	185 158,26	195 688,59
425	36 194,87	0,00	0,00	36 194,87	7 903,46	20 663,98	15 530,89
426	285 736,79	0,00	0,00	285 736,79	57 952,74	147 959,07	137 777,72
429	98 619,51	0,00	0,00	98 619,51	13 871,65	49 568,25	49 051,26
455	16 663,35	0,00	0,00	16 663,35	0,00	0,00	16 663,35
	2 728 393,56	0,00	0,00	2 728 393,56	189 930,91	615 696,21	2 112 697,35



FREGUESIA DE MARVILA

Amortizações e Provisões

Data: 08/05/20

Ano: 2019

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço/ Desvalorizações	Regularizações	Saldo Final
Imobilizado:				
Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
bens de património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas				
Terranos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	74 680,47	24 893,49	0,00	99 573,96
Equipamento básico	70 055,43	42 717,26	0,00	112 772,69
Equipamento de transporte	142 565,95	42 592,31	0,00	185 158,26
Ferramentas e utensílios	12 760,52	7 903,46	0,00	20 663,98
Equipamento administrativo	90 005,33	57 952,74	0,00	147 958,07
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	35 696,60	13 871,65	0,00	49 568,25
	425 765,30	189 930,91	0,00	615 696,21
Investimentos financeiros				
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	425 765,30	189 930,91	0,00	615 696,21

Notas ao balanço e à demonstração de resultados

01-01-2019 a 31-12-2019



8.2.8 — *Desagregação mapa ativo bruto e amortizações*

Como se podem verificar a partir dos mapas de Inventário e Património e o Balanço, as rubricas apresentam a desagregação previstas na legislação, nomeadamente o DL 54-A/99 de 22 de fevereiro.

8.2.9 — *Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar mobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.*

(Não aplicável)

8.2.10 — *Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.*

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do previsto no DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro, a Junta de Freguesia realizou um inventário físico de imobilizado que originou correções contabilísticas.

8.2.11 — *Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.*

(Não aplicável)

8.2.12 — *Indicação, relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, do valor global para cada uma das contas, de imobilizações, em poder de terceiros.*

(Não aplicável)

8.2.13 — *Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.*

(Não aplicável)

8.2.14 — *Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.*

(Não aplicável)

8.2.15 — *Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.*

(Não aplicável)



8.2.16 — *Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.*

(Não aplicável)

8.2.17 — *Elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria».*

(Não aplicável)

8.2.18 — *Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.*

(Não aplicável)

8.2.19 — *Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.*

(Não aplicável)

8.2.20 — *Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.*

(Não aplicável)

8.2.21 — *Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.*

(Não aplicável)

8.2.22 — *Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.*

(Não aplicável)

8.2.23 — *Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.*

(Não aplicável)



8.2.24 — *Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.*
(Não aplicável)

8.2.25 — Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

Não existem dívidas ao Estado em mora. Apresenta-se o detalhe abaixo:

Classificação	Descrição	Valor em dívida ao estado
24	Estado e outros entes públicos	20 668,05
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	8 432,61
2421	Trabalho dependente	7 293,00
2422	Trabalho independente	1 139,61
2425	Sobretaxa Extraordinária "A"	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social - Pessoal	12 236,24
2451	ADSE	-22,23
24511	Da entidade empregadora	0,00
24512	Dos trabalhadores	-22,23
2452	Caixa Geral de Aposentações	12 309,73
24521	Da entidade empregadora	8 437,10
24522	Dos trabalhadores	3 872,63
2453	Segurança Social - Regime geral	51,26
24531	Da entidade empregadora	20 184,21
24532	Dos trabalhadores	-20 235,47



8.2.28 — *Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.*

51 - PATRIMÓNIO					
Data	Diário	Descrição	Débito	Crédito	Documento
01/01	AB 10	Saldos iniciais 2018	0,00	1 295 312,88	SLD/2
56 - Reserva reavaliação					
Data	Diário	Descrição	Débito	Crédito	Documento
01/01	AB 10	Saldos iniciais 2018	0,00	84 929,30	SLD/2
30/06	E1 12	Imputação a resultados transitados da percentagem (6 meses) da reserva reavaliação nas amortizações	65 369,75	0,00	AE/20
31/12	E1 22	Imputação a resultados transitados da % amortizada reserva reavaliação imobilizado 2017	19 559,55	0,00	Espec/13
571 - Reservas Legais					
Data	Diário	Descrição	Débito	Crédito	Documento
01/01	AB 10	Saldos iniciais 2018	0,00	164 644,33	SLD/2
01/05	RE 1	Imputação RL 2018 a Reservas Legais e Resultados Transitados	0,00	39 924,33	TRF/1399
591 - Resultados de Exercícios Anteriores					
Data	Diário	Descrição	Débito	Crédito	Documento
01/01	AB 10	Saldos iniciais 2018	0,00	3 489 242,15	SLD/2
01/05	RE 1	Imputação RL 2018 a Reservas Legais e Resultados Transitados	0,00	758 562,34	TRF/1399
30/06	E1 12	Imputação a resultados transitados da percentagem (6 meses) da reserva reavaliação nas amortizações	0,00	65 369,75	AE/20
01/07	RG 36	Lançamentos de regularização processo de Valorização em 2019 do Inventário	0,00	233 490,18	REG/7
01/07	RG 37	Imputação a Resultados transitados saldos iniciais da conta 433 - propriedade industrial	1 500,00	0,00	REG/8
31/12	E1 22	Imputação a resultados transitados da % amortizada reserva reavaliação imobilizado 2017	0,00	19 559,55	Espec/13

8.2.29 — *Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.*

(Não aplicável)

8.2.30 — *Demonstração da variação da produção.*

(Não aplicável)

8.2.31 — *Demonstração dos resultados financeiros:*



FREGUESIA DE MARVILA

Demonstração de Resultados Financeiros

Ano: 2019
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2019	2018
	Custos e Perdas		
688	Outros custos e perdas financeiros	757,12	12,52
	Resultados financeiros	-137,94	44,16
		619,18	56,68
	Proveitos e Ganhos		
781	Juros obtidos	619,18	56,68
		619,18	56,68

8.2.32 — Demonstração dos resultados extraordinários:

FREGUESIA DE MARVILA

Demonstração de Resultados Extraordinários

dezembro

Ano: 2019
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2019	2018
	Custos e Perdas		
698	Outros custos e perdas extraordinários	1 272,90	0,00
	Resultados extraordinários	240,27	2 938,16
		1 513,17	2 938,16
	Proveitos e Ganhos		
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1 513,17	2 938,16
		1 513,17	2 938,16